Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Licitações e Contratos

Ata do Certame Licitatório 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ: 01.628.043/0001-89
Telefone: (18) 3558-1108
Celular:
E-mail: agentelegislativo@sagres.sp.leg.br
Rua Ver Francisco Pereira, nº 409 - Centro - CEP: 17710-000
Sagres - SP
Site: sagres.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ: 53.310.793/0001-01
Telefone: (18) 3558-1112
Celular:
E-mail: prefeiturasagres@sagres.sp.gov.br
Rua Ver. José Alexandre de Lima, nº 427 - Centro - CEP: 17710-000
Sagres - SP
Site: https://site.sagres.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 647/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras: "Aquisição de gêneros alimentícios para a realização de confraternização interna destinada aos professores e funcionários da EMEF Prefeito Atílio Sani, em alusão ao encerramento do 2º bimestre letivo de 2025."

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 647/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a realização de confraternização interna destinada aos professores e funcionários da EMEF Prefeito Atílio Sani, em alusão ao encerramento do 2º bimestre letivo de 2025."

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	***Polpa de fruta*** **–** Sabor acerola, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	Unid.	10		
2	***Polpa de fruta*** **–** Sabor laranja, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	Unid.	10		
3	***Refrigerante*** **-** Refrigerante sabor cola, embalado em garrafa PET reciclável de 2 litros, qualidade padrão, marca Coca-Cola ou equivalente de melhor qualidade, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, com certificações de qualidade e segurança necessárias, garantida pela ANVISA.	Unid.	18		
4	***Alho*** **-** Graúdo, descascado, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalado a vácuo, validade não inferior a uma semana. O produto deve estar de acordo com as legislações vigentes da ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RDC n° 272 de 22/09/2005, portaria SVC/MS n° 326 de 30/07/1997. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 12/01/2001	kg	4		
5	***Óleo de soja*** - Óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 482/99 - anvisa, embalagem plástica 900 mililitros.	L	8		
6	***Vinagre de maçã*** - Vinagre de maçã. Embalagem de 750ml. Com informações nutricionais na embalagem. Validade de 06 meses a 01 ano. Informações nutricionais na embalagem. Com	L	2		

	registro no ministério competente.				
7	***Batata inglesa*** - Especial, lisa, com coloração e tamanho uniformes. Isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente.	KG	8		
8	***Arroz branco*** - Agulhinha, 5kg por pacote, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros ; validade mínima de 10 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termossolado. Data de fabricação e validade visíveis	KG	2		
9	***Cenoura*** – in natura, sem rama, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; íntegra, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, cortes, perfurações e germinações	Kg	8		
10	***Caldo de carne*** – Tempero pronto em cubos, arotamizado sabor carne. Embalagem com 6 cubos de 57gramas cada.	Unid.	2		
11	***Caldo de legumes*** – Tempero pronto em cubos, arotamizado sabor legumes. Embalagem com 6 cubos de 57gramas cada.	Unid.	2		
12	***Cheiro verde*** - in natura, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Deverá conter cebolinha e salsinha em cada maço	Kg	3		
13	***Tempero do chef***- de boa qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, com data de fabricação, data de validade na embalagem com letras legíveis. Tabela nutricional com todos ingredientes descritos. Validade no mínimo 3 meses na data da entrega.	Unid.	2		
14	***Milho em conserva*** **-** Milho em conserva de boa qualidade com caroços integros e inteiros. Embalagem integra, sem sujidades e danos ou mecânicos oriundos do transporte e manuseio. Embalado com 1,7kg por unidade. Produto dentro do prazo de validade, com pelo menos 60 dias a contar a data da entrega. Registrado nos orgão competentes.	Unid.	3		
15	***Leite integral*** - UHT ou esterilizado, integral,	L	12		

	embalagem tetra pack, selo do SIF, validade mínima de 4 meses, caixa de 1.0 litro				
16	***Tomate*** - in natura, de 1ª qualidade; íntegro, fresco, firme, médio amadurecimento. Em condições adequadas para consumo	KG	8		
17	***Pimentão Vermelho*** - 1ª qualidade, cor verde, isento de sujidades. Apresentando coloração e tamanho uniforme.	kg	6		
18	***Alface*** - tipo crespa, mimosa e brunela, in natura, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, apresentando pés com folhas íntegras e firmes, não amareladas e/ou murchas, com tamanho, cor e conformação uniforme. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. Deverá cada vareta conter 03 (três) pés (maços).	Kg	8		
19	***Rúcula*** - in natura, de 1° qualidade, folhas íntegras, frescas, firmes, completamente com coloração verde, isentas de manchas amareladas ou com aspecto amolecidas e/ou murchas, isentas de larvas ou qualquer outro inseto que prejudica a integridade do alimento.	kg	5		
20	***Cebola*** - in natura, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; íntegra, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, cortes, perfurações e germinações.	kg	6		
21	***Carne bovina*** - Corte; opções: coxão mole ou alcatra. Cortadas em filé para bifé, com espessura de 1,5cm Carne de bovinos abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Limpa, **sem gordura** aparente ou nervosos. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	kg	32		
22	***Filé de peito de frango*** - desossada e sem pele, in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por	kg	18		

	congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto.				
23	***Batata Palha*** – batata palha de boa qualidade. Com validades ate três meses a contar a partir da data de entrega, produto contendo os registros vigente pela legislação. Embalados em 500gramas por unidade.	Unid.	8		
24	***Maionese*** – Tradicional de boa qualidade com seguintes ingredientes; Água, óleo vegetal, amido modificado, ovo, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizantes, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico e corante natural páprica. Embalada em 1kg por unidade.	Unid.	2		
25	***Ervilh***a – de boa qualidade com grão inteiros, em conserva. Registrada dentro dos órgãos competentes. Acondicionada em embalagem de 1kg por unidade.	Unid.	2		
26	***Uva passas pretas*** - De primeira qualidade, sem sementes desidratadas. Com data de validade visível na embalagem e prazo mínimo para o vencimento de 90 dias. Embalada em 200gramas por unidade.	Unid.	3		
27	***Maçã*** – Maçã gala de boa qualidade, isenta de sujidades e livre de quaisquer danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte e manuseio	Kg	8		
28	***Pimentão amarelo*** - De boa qualidade, isenta de sujidades e livre de quaisquer danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte e manuseio	Kg	4		
29	***Creme de Leite*** - Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Quantidade aproximadamente de 1 litro por unidade.	Unid.	5		
30	***Queijo tipo muçarela*** - De 1ª qualidade, com ingredientes leite. Conservação 0 a 07°c. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	kg	4		

	nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.				
31	***Embalagem plástica*** – Saco plástico transparente produzido em polipropileno. Por ser resistente, brilhoso e ter alto grau de transparência 12x8cm	Unid.	100		
32	***Extrato de tomate*** - Deverá ser congelada, contendo tomate, sal, açúcar, folha de louro, orégano, óleo, alho e cebola, isenta de conservantes artificiais. Embalada a vácuo, constar no rótulo: informação nutricional, peso, data de fabricação/validade. Embalagem de 1 kg e/ou 2 Kg.	Unid	4		
33	***Sorvete massa*** – sorvete, tipo sorvete- base leite, sabor creme, forma apresentação massa/ cremoso, temperatura conservação 0 a 4° c, prazo validade mínimo 18 meses. Embaladas em potes de 1kg	Unid.	20		
				Valor Total	

Valor Global da Proposta: **R$ XXXX**
Validade da Proposta: **60 dias**
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; Nº do CNPJ:
Endereço Completo:
Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: **orcamento.sagres.compras@hotmail.com**

Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 651/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 691/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras: "Atender às necessidades operacionais e de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, veículos e instalações, por meio da aquisição de peças elétricas de consumo. A aquisição visa garantir o pleno funcionamento dos sistemas elétricos, evitar a paralisação das atividades essenciais e manter a segurança e a eficiência nos serviços prestados pela instituição. Veiculo DBA 5963. Setor Educação.

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº651 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 691/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: "Aquisição de material de consumo (Peças Elétricas) para o veiculo ônibus placa : DBA5963 . Setor: Educação**."**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	CONECTOR 2 VIAS INJ/BOMB. UNOMILL	Unid	01		
02	LANTERNA TRASEIRA APACH VIP VM	Unid	01		
03	TERMINAL FIO ENCAIXE C/ TRAV.1.5MM	Unid	04		
04	LAMPADA 69 24V	Unid	01		
05	LAMPADA B/VIDRO GRANDE 5W/24V	Unid	01		
06	LAMPADA 1034 21W 24V	Unid	01		
07	SOQUETE LANTERNA ONIBUNS 2 POLOS S/CHIC	Unid	01		

Valor Global da Proposta: **R$ XXXX**
Validade da Proposta: **60 dias**
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; Nº do CNPJ:
Endereço Completo:
Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: **orcamento02.sagres.compras@hotmail.com**

Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 653/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras: A contratação visa atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva, garantindo a segurança operacional, a confiabilidade dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados, evitando paralisações e prejuízos decorrentes de falhas elétricas.para o veiculo Micro Ônibus Placa:DJM8030 . Setor: Educação

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº653 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: "Contratação de prestação de serviços Mecânicos , para o veiculo Microônibus Placa DJM8030. Setor: Educação."

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	REPROGRAMAÇÃO EMERGENCIAL MODULO DO MOTOR	Unid	01		
02	INST. AP.HASTER III P/DIAGNOSTICO FALHAS E ELIMINAR	UNID	01		

Valor Global da Proposta: **R$ XXXX**
Validade da Proposta: **60 dias**
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; Nº do CNPJ:
Endereço Completo:
Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: **orcamento02.sagres.compras@hotmail.com**

Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVITE

A Prefeitura do Município de Sagres convida ao público em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e Avaliação do RELATÓRIO FISCAL DE METAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.025, a ser realizado no dia 11 de junho de 2025 às 19h00min, no site da Prefeitura Municipal de Sagres (https://www.sagres.sp.gov.br/)

Sagres 04 de junho de 2.025

ROBERTO BATISTA PIRES

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 654/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

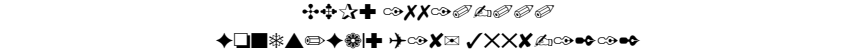

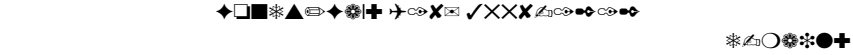

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras: A contratação visa atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva, garantindo a segurança operacional, a confiabilidade dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados, evitando paralisações e prejuízos decorrentes de falhas elétricas.para o veiculo Micro Ônibus Placa:BXZ1934 . Setor: Educação

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº483 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: "Contratação de prestação de serviços Mecânicos , para o veiculo Microônibus Placa BXZ1934. Setor: Educação."

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	REPROGRAMAÇÃO EMERGENCIAL MODULO DO MOTOR	Unid	01		
02	INST. AP.HASTERIII P/DIAGNOSTICO FALHAS E ELIMINAR	UNID	01		

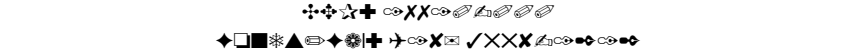

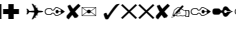

Valor Global da Proposta: **R$ XXXX**
Validade da Proposta: **60 dias**
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; Nº do CNPJ:
Endereço Completo:
Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: **orcamento02.sagres.compras@hotmail.com**

Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 592/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras:." A solicitação da presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva nos sistemas elétricos dos equipamentos, que apresentam falhas decorrentes de desgaste natural, oxidação, rompimento de fios, mau contato, aquecimento excessivo e/ou danos por agentes externos , para o veiculo Micro Ônibus Placa:BXZ1934 . Setor: Educação

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº592 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: "Contratação de prestação de serviços elétrico, para o veiculo Micro-Onibus Placa DBA5963. Setor: Educação."

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	Serviço de Instalação	Unid	01		

Valor Global da Proposta: **R$ XXXX**
Validade da Proposta: **60 dias**
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; Nº do CNPJ:
Endereço Completo:
Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: **orcamento02.sagres.compras@hotmail.com**

Prefeitura Municipal de Sagres

Licitações e Contratos

Ata do Certame Licitatório

MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

Prefeitura do Município de SAGRES ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Humildade e Compromisso com o povo!

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

PROCESSO Nº 449/2025

ATA DA APRESENTAÇÃO DO TESTE DE FUNCIONALIDADE

Às 09:20 (nove horas e vinte minutos), horário local, do dia 11 de Junho de 2025, reuniram-se presencialmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427 – Centro, na cidade de Sagres/SP, os membros da comissão avaliadora designados para este fim, a saber: Jean Marcos Barbosa de Souza, CPF: 421.121.838-77, Aline Naiara Bergamo da Silva, CPF: 407.682.748-18, Michelle Aparecida Evangelista Aureliano Alencar, CPF: 353.414.708-18 e os representantes: Giovanni Antonio Padovani, CPF: 003.928.879-08 da BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, Cláudio Vinicius dos Santos, CPF: 373.535.818-75 da LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA e Guilherme Gonçalves de Souza da empresa BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA que realizou a demonstração do sistema. Foi iniciada a apresentação por parte da empresa, para demonstração do sistema de gerenciamento de manutenção e dos itens conforme determinado pelo Checklist anexo ao edital. Após demonstradas todas as funcionalidades exigidas e realização do teste de funcionamento da Tag, foi encerrada a fase de demonstração, deixando em aberto para os representantes presentes que se manifestassem em apresentar suas considerações, de acordo com o solicitado manuscrito pela empresa BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (anexo a esta Ata). Diante disto, foi estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, para que seja apresentado via e-mail as mesmas. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi finalizada, as 13:10 horas, sendo redigida a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Sagres/SP, 11 de Junho de 2025.

Aline Naiara Bergamo da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES/SP
Presidente da Comissão

Giovanni Antonio Padovani
BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
Representante legal

Jean Marcos Barbosa de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES/SP
Membro da Comissão

Cláudio Vinicius dos Santos
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
Representante Legal

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427 – Sagres – SP – CEP: 17710-000 – Fones/Fax: (18) 3558-1112 – 3558-1113
e-mail: licitacao@sagres.sp.gov.br/licitacaosagres@gmail.com

MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

Prefeitura do Município de SAGRES
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
Humildade e Compromisso com o povo!

Michelle Aparecida Evangelista Aureliano Alencar
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES/SP
Membro da Comissão

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427 – Sagres – SP – CEP: 17710-000 – Fones/Fax: (18) 3558-1112 – 3558-1113
e-mail: licitacao@sagres.sp.gov.br/licitacaosagres@gmail.com

Em nome da BC Frotas,

Solicito que conforme o pregoeiro da POC, da cidade de ~~Sg~~ Sagres - SP, no dia 11/06/25, que teremos prazo de 3 dias p/ nos manifestarmos por e mail sobre as disposições finais, a mesma consta diversos itens avaliados, com subjetividades que nosso sistema atende e com implementações a serem realizadas conforme o próprio pregoeiro assim nos comunicou. O sistema foi apresentado na sua integralidade, aguardo ~~Sem mais~~, avaliação da comissão.

Sem mais,

Vanderleia Ramos / OAB/PR129004